



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Escola BÁSICA E SECUNDÁRIA DO NORDESTE

AVISO

Oferta de Mobilidade

1. Em cumprimento do disposto no art.º 97º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, faz-se público que a Escola Básica e Secundária do Nordeste pretende recrutar 1 Assistente Operacional, através de mecanismo de mobilidade, com duração até um ano com possibilidade de prorrogação e ainda consolidar-se definitivamente nos quadros regionais de ilha, mediante despacho dos membros do Governo Regional responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública.
2. Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
3. As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 5 dias (seguidos) a contar da data da publicação do presente Aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária do Nordeste, Rua do Rosário S/ N.º, 9630-179 Nordeste, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção para a morada supra indicada ou via correio eletrónico para o endereço ebs.nordeste@edu.azores.gov.pt.
4. O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail) e ser acompanhado dos seguintes elementos:
 - a) *Curriculum vitae* detalhado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;
 - b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
 - c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas;
 - d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem da qual conste inequivocamente:
 - i. A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
 - ii. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;
 - iii. As atividades que executa no momento da candidatura;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Escola BÁSICA E SECUNDÁRIA DO NORDESTE

- iv. A avaliação de desempenho relativa ao último biénio, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;
 - e) Quaisquer outros elementos que julgue relevantes para apreciação do seu mérito.
5. As funções a desempenhar são as que compete a um assistente operacional que exerce funções em estabelecimentos de educação e ensino, designadamente, as constantes do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2023/A, de 14 de abril.
6. A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional de seleção.

Nordeste, em 18/12/2024

A Vice-Presidente do Conselho Executivo,

Lília da Conceição Cordeiro Bergantim

